



## PORTARIA N.º 1219/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Elisabete Rosnieski Freddo**, Recepcionista, matrícula n° 1682, padrão 01, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2016 a 10-07-2017, gozadas de 05-11-2018 a 14-11-2018.

**Geruza Segalin**, Médico Veterinário, matrícula n° 1925, correspondente ao período aquisitivo de 05-04-2017 a 04-04-2018, gozadas de 05-11-2018 a 19-11-2018.

**Maria Cristina Felicetti Badin**, Fiscal, matrícula n° 279, padrão 12-A, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 08-12-2016 a 07-12-2017, gozadas de 19-11-2018 a 08-12-2018.

**Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 746, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-02-2016 a 06-02-2017, gozadas de 12-11-2018 a 01-12-2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 23-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 23-10-2018 a 05-11-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 23-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla